ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.434/2024

“Denomina Logradouro Público Que Especifica.”

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, Aprova Por Proposta do Vereador Professor Dú e eu Karime Fayad, Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul, Sanciono a Seguinte Lei:

Art.1º. Fica Denominada de "rua Nilce Faria Elias", Arua Localizada no Bairro Jardim Dos Minérios. Tem Seu Início na Rua Padre Ribeiro no Ponto de Coordenadas Utm – 669173,667 e e 7213525,945 n Segue Por Uma Distância Aproximada de 99,38 m (noventa e Nove Metros e Trinta e Oito) Até o Ponto de Coordenadas Utm 669157,932 e e 7213409,173 N, Não Possuindo Saída no Final.

Art.2º a Chefe do Poder Executivo Municipal Determinará a Colocação de Placas Indicativa no Logradouro Ora Nominada.

Art.3º Esta Lei Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, 13 de Agosto de 2024

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:C9997FE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2024. Edição 3088
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/